

*Sumário
de 117*

MANIFESTO

DA

Esquerda Democrática

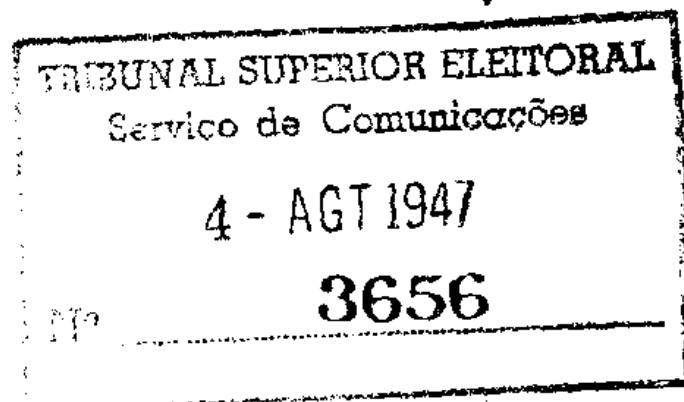
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Serviço de Comunicações	
4 - AGT 1947	
Nº	3656

Deat

..

RIO DE JANEIRO — 1945

148
Del. pro.



O momento político está exigindo da **ESQUERDA DEMOCRÁTICA** ampla definição dos seus objetivos e processos, tantos são os apêlos que, de tôda parte do Brasil, ela recebe. Nestes termos, a **ESQUERDA DEMOCRÁTICA** julga oportuno afirmar e precisar as linhas ideológicas fundamentais de seu pensamento político, para completa homogenidade de seus quadros.

Antes de tudo, que é a **ESQUERDA DEMOCRÁTICA**?

Não é um partido; mas em partido se transformará. E', por enquanto, segundo ela própria se definiu, "uma reunião de pessoas e organizações, que aceitaram a declaração por ela entregue, a 12 de Junho último; ao Brigadeiro Eduardo Gomes, como base mínima de um partido, cujo programa será elaborado pelo Convenção Nacional, que oportunamente se convocará".

Mas esta reunião de pessoas e organizações, esta corrente política, em suma, é democrática, porque sus-

tenta que, na civilização em que vivemos e pretendemos viver, são fundamentais os seguintes princípios: —

a) — regime representativo, de origem popular, através do sufrágio universal, direto e secreto, com representação proporcional;

b) — liberdade de manifestação do pensamento pela palavra escrita, falada e irradiada; liberdade de organização partidária, liberdade de associação, liberdade de reunião, liberdade de cátedra;

c) — liberdade de crença e de cultos, de modo que nenhum deles tenha com o governo da União ou dos Estados relações de dependência ou aliança;

d) — autonomia sindical e direito de greve.

No clamor das reivindicações populares que no mundo inteiro se levantam, há uma nota de vibração particular: a defesa da liberdade civil e política. O ideal democrático surge das ruínas da guerra, de novo, iluminando o mundo. Onde a democracia sossobrou, clama-se por sua restauração imediata; onde se manteve, — por sua continuação e seu fortalecimento.

Forma de convívio político seria absurdo confundir a democracia com determinada ordem econômica. Não foram os postulados da democracia que motivaram a crise do nosso tempo, pois não são próprias dela nem as desigualdades sociais, nem o antagonismo de

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Serviço de Comunicações

4 - AGT 1947

— 5 —

3656

Nº

interesses entre as classes. Desigualdades e antagonismo decorrem, isto sim, do liberalismo econômico que pleiteamos transformar, em nome mesmo do ideal democrático.

Conciliar o processo das transformações sociais com as exigências da mais ampla liberdade civil e política, utilizar na realização desse propósito os postulados da democracia e suas instituições, — eis o objetivo político da **ESQUERDA DEMOCRÁTICA**.

Democrática por seu método e seus objetivos, essa corrente política é igualmente de esquerda, porque sustenta, desde logo, que a propriedade tem, *antes de tudo*, uma função social, não devendo ser utilizada contra o interesse coletivo: e defende um programa de reforma econômica inclusive uma gradual e progressiva socialização dos meios de produção, à medida que a exigirem as condições objetivas do desenvolvimento material do país. E tudo isto como expressão da vontade, da maioria, manifestada pelo processo democrático.

Como reivindicações imediatas destinadas a melhorar as condições gerais de vida do povo brasileiro, especialmente das classes médias e pobre, a **ESQUERDA DEMOCRÁTICA** pleiteia as seguintes medidas:

a) — proteção do trabalho sob todas as suas formas, com ampliação e aperfeiçoamento da legislação vigente;

b) — salário mínimo justo, capaz de assegurar ao trabalhador a sua manutenção e de sua família e a educação de seus filhos;

c) — salário igual para trabalho igual, sem distinção de idade ou sexo;

d) — gratuidade do ensino público em todos os graus e ramos; organização da escola primária não apenas como órgão de instrução mas também de assistência social à infância;

e) — um plano nacional de defesa da saúde e assistência social ao povo brasileiro, cujas tarefas urgentes e imediatas serão as seguintes: combate à mortalidade infantil, estabelecimento de centros de saúde, formação de enfermeiros e enfermeiras rurais, de modo que nenhum nucleo de população do nosso território se veja privado desses benefícios;

f) — supressão de qualquer imposto sobre gêneros alimentícios de primeira necessidade, medicamentos, vestuário indispensável às classes médias e pobres, assim como sobre os instrumentos manuais de trabalho do operário urbano ou do trabalhador rural inclusive os do pequeno agricultor;

g) — plano para construção de casas higiênicas ao alcance do salário do trabalhador, devendo ser, de ora avante, empregados neste fim recursos dos institutos de previdência e caixas econômicas;

4 - AGT 1947

3656

120

h) — isenção do imposto de renda até um mínimo correspondente à manutenção de uma existência digna e eficiente, tomada como padrão a vida da classe média;

i) — fixação das aposentadorias e pensões em quantia nunca inferior ao salário mínimo;

j) — abolição de qualquer imposto ou taxa sobre os pequenos vendedores ambulantes de comestíveis e sobre as tendas de artesanato;

k) — redução do imposto para os pequenos comerciantes;

l) — industrialização e desenvolvimento das forças produtivas do país, abrindo perspectivas ao trabalho e ao emprêgo de capital por iniciativa particular, tendo em vista a libertação de economia nacional das formas de exploração colonizadora;

m) — organização da economia agrária, segundo as circunstâncias peculiares a cada região, mas inspirada sempre no propósito de criar para a população rural condições que lhe proporcionem real elevação do nível de vida; criação de fazendas-escolas e instituição da previdência social, e adoção de medidas de assistência técnica e financeira ao agricultor, de modo que possa desenvolver a produção e libertar-se progressivamente do intermediário; abolição do aforamento.

A ESQUERDA DEMOCRÁTICA, proclamando constituírem tais reformas um dos pontos fundamentais do seu programa, reconhece que a estrutura agrária tradicional do país tem, desde a fase colonial, mantido a população rural num baixo nível de vida e impedindo o desenvolvimento técnico das atividades agrícolas. Urge, portanto, modificá-la. A adoção das medidas sociais, técnicas e financeiras nesse sentido tem de ser precedida por estudos especializados, ainda hoje escassos e incompletos. A reorganização da economia agrária brasileira comporta, como um dos seus aspectos, vigoroso estímulo à pequena propriedade, inclusive pela distribuição de terras não aproveitadas, em zonas cultiváveis e acessíveis por sua situação relativamente aos centros de consumo, o que não exclui soluções de outra natureza.

A ESQUERDA DEMOCRÁTICA declara-se convencida de que a restauração da normalidade econômico-financeira, como a solução dos problemas sociais mais urgentes, exigirá medidas de tamanha importância que só um governo fortalecido pelo apóio popular será capaz de as pôr em prática, pacificamente. A incapacidade da política da ditadura conduziu o país a uma desordem financeira e administrativa tal que a solução de qualquer problema social, dos problemas especifica-

4 - AGT 1947

- 9 -

3656

Handwritten signature and date: 12/11/47

mente econômicos, sobretudo, exigirá remédios drásticos. A opinião pública precisa de ser energicamente advertida acerca das dificuldades que teremos de vencer, prevenindo-se contra o otimismo fácil e demagógico. O peso desses sacrifícios será particularmente duro para as camadas sociais economicamente menos favorecidas. Uma das tarefas a que a Esquerda Democrática se propõe é a de lutar para que o peso desses sacrifícios não recaia todo sobre a massa do povo.

Esse governo de confiança nacional não poderá sair das entranhas da ditadura, sejam quais forem os adjetivos com que se enfeite a candidatura levantada pelo "continuismo" em desespero, como táboa de salvação no seu naufrágio.

A candidatura Eduardo Gomes, ao contrário, nascida de um movimento de opinião nacional, apoiada por forças tradicionalmente opostas à ditadura e cercada, por isto mesmo, da confiança de todos os que têm combatido os demandos da situação inaugurada a 10 de Novembro de 1937, abre ao país perspectivas da mais sincera restauração democrática.

Quando ela surgiu espontaneamente do seio do povo, como um anseio das almas livres, e antes que a União Democrática Nacional se houvesse constituído, os homens que formam a ESQUERDA DEMOCRÁTICA,

aceitaram-na, desde logo, porque representava, por si mesma, o programa da democratização do Brasil e do repúdio total ao ditado de 10 de Novembro de 1937.

Naqueles meses de Fevereiro e Março, não poderiam ser “neutros entre o direito e o crime”.

E, de fato, a candidatura Eduardo Gomes abre perspectivas de um regime que terá de viver do apóio popular e em que todos os que contribuem pelo trabalho para a formação da riqueza, terão em suas mãos o destino dessa riqueza, libertado o trabalhador da opressão oficial em seus sindicatos, restituída ao intellectual a liberdade de opinião e assegurado a todos o direito de influir na direção dos negócios públicos.

Aí tem o povo as linhas ideológicas fundamentais do pensamento político da **ESQUERDA DEMOCRÁTICA**.

Um partido ou uma corrente política vale pelo nome que tenha ou pelo programa que adóte; mas vale também pelos homens que o compõem e, sobretudo, o dirigem. Sua sinceridade e seu passado são as melhores garantias da atividade prática que hão de realizar, no presente e no futuro.

Dos signatários deste manifesto grande parte sofreu perseguições, prisões e condenações, por ter defendido, contra a reação policial e fascista que, desde

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Serviço de Comunicações

4 - AGT 1947

— 11 — 3656

Nº

35, se apoderou do país, a liberdade do homem e o direito das massas populares.

O povo neles pode confiar, porque, ao longo da vida, quase todos eles afirmaram, quando isto só lhes poderia custar contratempos e dissabores, que a ordem social vigente sacrifica a grande massa dos trabalhadores, manuais e intelectuais.

Assim a ESQUERDA DEMOCRÁTICA, sem dissimular seu pensamento e seus fins, pleiteia uma ordem social melhor e transformações que reduzam as desigualdades artificiais de homem a homem, criadas pelos privilégios da riqueza.

Mas todas estas transformações ou reformas devem operar-se, democraticamente, pela vontade da maioria popular, expressa em urnas livres.

Eis por que somos ESQUERDA DEMOCRÁTICA.

Nossas fileiras estão assim abertas a todos os que, sem outros objetivos, aceitem nosso programa.

A ESQUERDA DEMOCRÁTICA não tem uma concepção filosófica da vida nem credo religioso; reconhece a cada um o direito de seguir, nessa matéria, a sua própria consciência. Nela cabem, assim, pessoas de todas as crenças e das filosofias mais diversas.

Daí o nosso apêlo a todos os democratas de esquerda. Que todos se congreguem na ESQUERDA DE-

MOCRATICA. Que se organizem, por todo o território nacional, comissões da **ESQUERDA DEMOCRATICA.**

O tempo urge. O mundo se transforma. E os privilégios estão a ruir.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1945.

(aa.) A Comissão Provisória: João Mangabeira, Hercolino Cascardo, Domingos Velasco, Alceu Maranhão Rego, Edgardo de Castro Rebello, Hermes Lima, Felipe Moreira Lima, Elyeser Magalhães, Elpidio Pessanha, Walter Peixoto, Rubem Braga, José Honorio Rodrigues, Homero Pires, João Pedreira Filho, Celso de Figueiredo, Osorio Borba, Juracy Magalhães, Arnon de Mello, A. Chagas Freitas, Joel Silveira Mario Monteiro, José Luiz de Araujo, Guilherme Figueiredo, Fabio de Oliveira, Evandro Lins e Silva, Jurandir Pires Ferreira, Paulo Emilio Sales Gomes, Francisco Martins de Almeida, Amarilio Vieira Cortez, Emil Farhat, Alberto Padua de Araujo, Luiz Lins de Barros, Antero de Almeida, José Lins do Rego, Jader de Carvalho, Antonio José de Shueller, Juvencio Campos, Silvio Maia Ferreira, Rui Barbosa Mello, Raimundo Magalhães Jr., Vitor do Espirito Santo, Carlos Amorety Osorio, João Ortiz Monteiro, Sergio Buarque de Hollanda, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, Carlos Pontes, Ary A. de Aragão, Godofredo Moretzsohn, Moesia Rolim, Francisco Barroso Magno Filho,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Serviço de Comunicações

4 - AGT 1947

— 13 —

3656

Pergentino Joaquim Alves, Jeronimo Monteiro Filho, Herondino Pereira Pinto, Elda Costa Mendes, Annibal Autran, Carlos Castilho Cabral, Mário Calabria, Julio Brigido Sobrinho, Helio Pires Ferreira, Wagner Estelita Campos, Dante Costa, Haryberto de Miranda Jordão e José da Costa Paranhos.

NOTA — Caso esteja de acôrdo com as idéias desse Manifesto, inscreva-se na ESQUERDA DEMOCRÁTICA, enviando seu nome, naturalidade, estado civil, profissão e residência para o seguinte endereço:

ESQUERDA DEMOCRÁTICA

Rua Buenos Aires, 57, sobrado — Rio de Janeiro